



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 126/2017

Autoria: Vereador Gilson Luiz Bellon

Ementa: indica pintura de faixas de pedestre na Sede do Município.

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES (ES).

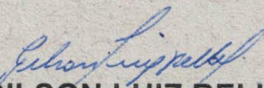
O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis no uso das atribuições que lhes confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria providencie a pintura de faixas de pedestres nas vias públicas da Sede do Município de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como base o projeto educacional, denominado Projeto Agrinho, apresentado pela Professora Rayane Tomazini Bressaneli, juntamente com seus alunos, que visa aumentar a segurança dos pedestres de nossa cidade. Há de se ressaltar ainda que essa importante reivindicação já foi feita várias vezes pela Câmara Municipal, entretanto, não foi atendida. Portanto, serve a presente para reiterar pedidos anteriores, bem como para apoiar o projeto educacional em questão, por ser de extrema importância. Diante-disso, verifica-se o interesse público no presente caso.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 09 de outubro de 2017.


GILSON LUIZ BELLON
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES PROCESSO Nº 15-26 de 09/10/17